

## **PARECER Nº 11/2011**

Sobre o estudo “**Ganhos em autonomia e independência nos auto-cuidados - Sensibilidade aos cuidados de Enfermagem de Reabilitação no domicílio**”

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 11.11CES, com base no pedido de parecer da investigadora, datado de 08/01/2011, dirigido a esta CES.

### **A - RELATÓRIO**

**A.1.** Os documentos para apreciação são os seguintes:

1. Requerimento da investigadora, dirigido ao presidente da CES da ARSN, datado de 08/01/2011, solicitando autorização para a realização do estudo;
2. Protocolo do estudo (reformulado após pedidos de esclarecimento e sugestões desta CES), questionário a aplicar e modelo de consentimento informado a usar no recrutamento de colaboradores (este último também reformulado);
3. Carta de recomendação da orientadora científica do estudo;
4. Declaração da investigadora comprometendo-se a enviar a esta CES uma cópia do relatório final do estudo (em formato digital);
5. Mensagens de correio electrónico enviadas por esta CES a 14/01, 16/01 e 17/01/2011 e ofícios desta CES, datados de 27/01 e 06/02/2011, solicitando esclarecimentos sobre o projecto;
6. Respostas da investigadora (mensagens de correio electrónico), datadas dos dias 16/01, 18/01, 02/02, 08/02 e 10/02/2011.

**A.2.** Resumo do estudo

A investigadora, (...), enfermeira especialista de reabilitação, a exercer na Unidade de Cuidados na Comunidade de (...) (ACES (...)), pretende realizar um estudo no âmbito de uma tese de mestrado em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem do Porto, sob a orientação da Professora Doutora Maria Manuela Martins.

O estudo tem como objectivo “criar e validar um instrumento que suporte a monitorização dos auto-cuidados em doentes com cuidados de enfermagem de reabilitação”, sendo previstas metodologias para avaliar a sua validade interna, validade de construto e reprodutibilidade. O instrumento é uma escala, construída pela investigadora. Da população-alvo (doentes que recebem cuidados domiciliários de enfermagem de reabilitação das Equipas de Cuidados Continuados Integrados da ARSN), será obtida uma amostra de conveniência de 240 doentes dos onze ACES (os nove ACES do Porto e dois ACES de zonas limítrofes) geograficamente mais acessíveis à investigadora.

A cada enfermeiro que presta cuidados de reabilitação ao domicílio aos doentes a estudar será solicitada a colheita de dados através da aplicação da escala, duas vezes a cada um dos doentes participantes, com duas semanas de intervalo, sendo que os dados a colher não incluem nenhum elemento que possa identificar perante a investigadora nem pacientes nem profissionais (tratam-se portanto de dados anonimizados).



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

Os enfermeiros de reabilitação cuja colaboração será requerida para o estudo serão convidados a participar no estudo através de um contacto pessoal por parte da investigadora. Neste contacto serão descritos os objectivos e metodologias, disponibilizando a investigadora uma carta de explicação, sendo pedido aos enfermeiros colaboradores a assinatura de um documento de consentimento informado.

### **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

- B.1.** A pertinência e valor social e científico do estudo encontram-se justificados.
- B.2.** A metodologia proposta é adequada à prossecução dos objectivos enunciados.
- B.3.** Os dados relativos a doentes serão colhidos pelos profissionais habitualmente envolvidos nos seus cuidados e serão fornecidos à investigadora de forma totalmente anonimizada.
- B.4.** A forma de recrutamento dos profissionais colaboradores respeita a sua autonomia, presumindo-se que não interferirá com o normal decurso dos cuidados.

### **C – CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A relatora, *Mónica Granja*

Aprovado em reunião do dia 18 de fevereiro de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN